



PORTARIA Nº 030/2026, 27 de ABRIL de 2026.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE 1 DIÁRIA E MEIA 1/2 NO VALOR DE R\$195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS) PARA A SERVIDORA SOCORRO DE MARIA LIMA PEREIRA, CPF: ***.***.331-91 -CONTA NU PAGAMENTOS S.A INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS AG:0001 BANCO:0260 -CONTA: 17917463-1.

CONCORRER ÀS DESPESAS PARA A FORMAÇÃO DESTINADA AOS FORMADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO PROGRAMA ALFABETIZA MAIS TOCANTINS. ACONTECERÁ NOS DIAS 28/04/2026 TERÇA-FEIRA E 29/04/2026 QUARTA-FEIRA, EM MIRACEMA - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ridosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b48f7a-27042026234314**